

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO 63/2018

“Declara de Utilidade Pública Municipal a ASSOCIAÇÃO TÊNIS PARA TODOS, e dá outras providências”.

A CÂMARA MUNICIPAL DE CHAPADÃO DO SUL-MS aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte **Lei**:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública Municipal a “ASSOCIAÇÃO TÊNIS PARA TODOS”, com sede na Rua Novo Hamburgo, 569, Bairro Flamboyant, Município de Chapadão do Sul - MS, sob o número de inscrição no CNPJ 27.352.908/0001-10, entidade civil, de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter socioeducativo, sem finalidade política.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



JUSTIFICATIVA

Mensagem nº 14/2018

Chapadão do Sul – MS, 08 de março de 2018.

Nobres Pares,

Encaminho para apreciação desta honrada Casa de Leis o presente Projeto de Lei que visa Declarar de Utilidade Pública a “ASSOCIAÇÃO TÊNIS PARA TODOS”, localizado no Município de Chapadão do Sul.

A referida associação é uma entidade sem fins lucrativos, de caráter socioeducativo, sem cunho político, com o intuito voltado para o ensino do esporte “Tênis” e através deste esporte, oferecer e desenvolver atividades de recreação, acompanhamento psicológico, aulas de inglês, melhorar o rendimento escolar, o convívio familiar, estimular a formação como ser humano de bem, a inclusão social de crianças, adolescentes e jovens de baixa renda na cidade de Chapadão do Sul – MS, localizada na Rua Novo Hamburgo, 569, Bairro Flamboyant.

É uma instituição que desenvolve um importante trabalho social em nossa comunidade.

Posto isto, em sentido nobre venho conclamar os Pares para a aprovação do presente Projeto de Lei.

CHAPADAO DO SUL/MS, 08 de Março de 2018

Mika
Vereador(a)

